



Relatório da Administração (Gerencial) – 2018

A Cooperativa surgiu da vontade de transformar o incerto em prosperidade, e um grupo de médicos buscou na experiência cooperativista que já tinha obtido resultados positivos em outras regiões do Brasil a oportunidade de fortalecer a profissão e melhorar as condições de trabalho. Assim fundaram, em 9 de dezembro de 1983, a Unimed Rondônia – Cooperativa de Trabalho Médico.

No ano de 2018, os cooperados aprovaram a mudança do nome para Unimed Porto Velho – Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Ajustando o nome à real área de atuação da Cooperativa.

Com seus 35 anos de existência a, agora Unimed Porto Velho, está consolidada no mercado como referência de solidez e credibilidade.

E, para cumprir sua função primordial, de garantir trabalho para o médico cooperado, comercializamos planos de saúde para ampliar o acesso das pessoas à assistência médica e assim manter o volume de pacientes nos consultórios. Vencendo os desafios diários com a forte regulação no mercado, seguimos cumprindo a regulamentação e buscando melhorar continuamente o atendimento prestado à sociedade.

Chegamos ao fim de mais um ano. 2018 foi repleto de desafios, dificuldades que demandaram grandes esforços de todos para que fosse possível a superação.

Os últimos anos foram densos e tensos, com a crise econômica assolando o país, refletindo diretamente em nosso mercado, que enfrentou uma redução significativa no número de beneficiários, impactando diretamente na receita das Operadoras de planos de saúde. O que, somado ao aumento no custo com a assistência médica, gerou uma elevação da sinistralidade em todo o setor, chegando a uma média nacional de 88% de sinistralidade. Com a nossa Unimed Porto Velho o cenário foi o mesmo, redução na receita e aumento no custo assistencial, somando ainda às exigências do órgão regulador, que impôs a obrigação de gerar resultado para fazer frente à necessidade de margem para garantir a solvência e a liquidez de nossa Operadora. Problemas superados com muito trabalho, competência e dedicação, o que possibilitou o encerramento do ano de 2018 com o resultado positivo superando as expectativas. Temos consciência que ainda há muito por fazer e os desafios só aumentam a cada dia.

Somos 323 médicos cooperados. Temos 1 Hospital Próprio, com 101 leitos, PS adulto, PS Infantil, UTI Adulto, UTI Infantil e Neonatal, Centro cirúrgico preparado para cirurgias de alta complexidade, concentrando quase 100 mil atendimentos no ano. 2 Ambulatórios, CIAS – Centro Integrado de Assistência à Saúde, com 09 consultórios ao todo, nas duas unidades, para a realização de atendimento ambulatorial eletivo. 108 prestadores credenciados. 424 colaboradores. 31.707 beneficiários com contratação direta; 31.421 beneficiários de outras Unimeds atendidos aqui. Números que demonstram a grandiosidade da nossa Cooperativa, e são acompanhados bem de perto por um número equivalente de desafios, que necessitam ser vencidos diariamente. Sendo a contribuição do cooperado o principal combustível impulsiona o crescimento da Unimed.

E, com esta perspectiva para o futuro, vislumbramos os nossos próximos passos, com um planejamento para os anos seguintes focado no desenvolvimento de programas de promoção à saúde, desenvolvendo ações para proporcionar aos nossos clientes qualidade de vida e atendimento de excelência.

Gestão de Talentos

A Unimed Porto Velho é conhecida e reconhecida no mercado local como uma formadora de talentos. E não é por menos, nossos colaboradores formam a grande família Unimed.

Cientes da importância de gerir e reter esses talentos, nossa Cooperativa investiu na capacitação e profissionalização dos colaboradores. Ofereceu, ao longo desses anos, diversos cursos e palestra com assuntos técnicos relacionados aos processos diários, aos sistemas utilizados, atendimento ao cliente e também encontros com foco no relacionamento interpessoal para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, essencial para um bom rendimento.

Findamos o ano de 2018 com 424 colaboradores, conforme tabela:

Ano de Referência		2018	2017
Total de colaboradores		424	440
Und.	Sede Administrativa	131	137
	Hospital da Unimed	293	303
Sexo	Mulheres	322	330
	Homens	102	110
Número de Líderes		19	21
Mulheres na Liderança		13	16
Idade Média dos funcionários		33 anos	33 anos

Tempo médio de permanência na empresa	4 anos e 8 meses	4 anos e 6 meses
Aprendizes	10	8
Estagiários	59	67

Das informações pertinentes à Resolução Normativa da ANS nº 435/2018

- a) Segundo estabelecido no Estatuto Social da Unimed Porto Velho, em seu artigo 13, a política de destinação ou rateio de sobras no exercício é norteadada pelo dispositivo abaixo transcrito:

Art. 13. Os resultados, sobras ou perdas, serão distribuídos entre os associados, de forma proporcional às operações que forem realizadas com a Cooperativa, após a aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, salvo decisão diversa desta.

§ 1º. As sobras líquidas podem ser transformadas em novas quotas partes de capital social, a critério da Assembleia Geral.

§ 2º. As perdas, ou o seu remanescente, que não tenham cobertura do Fundo de Reserva serão rateadas entre os associados, na forma deste artigo.

§ 3º. O rateio do resultado será efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data em que for declarado.

§ 4º. Para amortizar ou liquidar débito de qualquer origem, a Cooperativa poderá reter parte ou o montante das sobras a que tenha direito o associado inadimplente.

§ 5º. Após a destinação aos Fundos previstos no Art. 14, as sobras líquidas apuradas a cada mês, na forma do Art. 12, deverão ser destinadas preferencialmente à valorização das Unidades de Trabalho a serem pagas no período seguinte.

Finalizada a apuração dos resultados no exercício de 2018, foi colocado à disposição da Assembleia no valor de R\$ 5.774.015,81 (cinco milhões setecentos e setenta e quatro mil quinze reais e oitenta e um centavo). Entretanto, como a Unimed Porto Velho está em acompanhamento diferenciado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, dentro do prazo de vigência do Plano de Adequação Econômico-Financeiro – PLAEF e, segundo a Resolução Normativa da ANS nº 307/2012, em seu artigo 10, durante o prazo de vigência do PLAEF, a operadora não poderá distribuir sobras, assim, foi decidido pelos cooperados que o valor total das sobras fosse destinado integralmente ao Fundo de Reserva Legal.

- b) Ao longo de 2018, destaca-se como principal fator interno que impactou na performance da Operadora, a elevação da sinistralidade, com o alto custo assistencial da carteira. E, como fator externo, tem-se destaque na judicialização da saúde, com decisões que muitas vezes impõe à Unimed obrigações não previstas no contrato e, por lógica não contempladas na precificação do plano, gerando desequilíbrio econômico-financeiro considerável.
- c) Não houve reorganizações societárias ou alterações de controle direto ou indireto;
- d) As perspectivas e planos de metas para o exercício 2019, foram submetidos à aprovação dos cooperados, sendo aprovado, conforme a seguir transcrito: “Tendo como principais desafios para o ano em curso aumentar a remuneração do médico cooperado e a redução do custo assistencial, o Conselho de Administração da Unimed Porto Velho definiu as seguintes metas prioritárias: Em relação à Operadora Unimed Porto Velho: a) Fortalecer a união entre as Unimeds do Estado visando reduzir custos operacionais; b) Capacitar e profissionalizar a auditoria em saúde, para aumentar a efetividade do gerenciamento dos custos assistenciais; c) Aprovar na ANS e implantar um novo programa de promoção à saúde; d) Ampliar o número de beneficiários inseridos nos programas de prevenção de doenças e promoção à saúde; e) Implantar um modelo de Governança Cooperativa na Unimed; f) Implementar um serviço de monitoramento de pacientes crônicos; g) Aumentar em 15% o total de ingressos de planos de saúde; h) Implantar a ferramenta de prontuário eletrônico do paciente para utilização em toda a rede credenciada e consultórios dos cooperados. Em relação à Cooperativa Unimed Porto Velho: a) Realizar trimestralmente, reuniões com os cooperados, com foco em negócios; b) Promover, semestralmente, curso de cooperativismo; c) Promover curso de MBA em auditoria em Saúde; d) Divulgar o portal da

transparência, aumentando em 30% a sua visualização. Em relação ao HOSPITAL Unimed Porto Velho: a) Aumentar em 25% a utilização do Centro cirúrgico; b) Incrementar a utilização do serviço de obstetrícia; c) Investir em treinamento para humanização do atendimento; d) Ampliar as ações de educação continuada para médicos cooperados; e) Criar a ala de cuidados paliativos; f) Fazer um ambulatório de procedimentos especiais; g) Iniciar as obras de construção das novas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI (adulto e infantil); h) Ampliar e melhorar o ambiente do Pronto Socorro adulto; i) Implantar o serviço próprio de Oncologia (Unimed Oncologia); j) Implantar o serviço próprio de Hemodinâmica; k) Implantar o serviço de medicina Hiperbárica; l) Reestruturar e ampliar os serviços do programa de atendimento ambulatorial domiciliar, segundo as exigências da ANVISA.” A última meta apresentada e aprovada pelos cooperados foi a definição nesta Assembleia do mês de outubro de 2019 como o período para reajuste dos honorários médicos, utilizando o mesmo percentual a ser divulgado pela ANS em 2019 para reajuste anual dos planos privados de assistência à saúde como limite máximo para o reajuste. E, ante a particularidade do tipo societário Cooperativa, em que são donos do negócio os próprios médicos que prestam atendimento, diante dos resultados financeiros que a Unimed apresentar, o Conselho de Administração, órgão competente conforme previsão estatutária revisará esses valores, podendo ser majorados ou reduzidos, conforme os resultados obtidos pela Cooperativa; devendo a decisão proferida pelo Conselho de Administração ser ratificada na próxima AGO quando da aprovação das contas e do rateio das eventuais sobras do exercício entre os cooperados. As demais condições da relação entre a Cooperativa e os seus cooperados está devidamente prevista no Regimento Interno da Cooperativa.

- e) Dentre os investimentos realizados, devidamente contabilizados nas demonstrações em anexo, destacam-se o investimento nos programas de promoção à saúde, com a ampliação do programa de prevenção ao câncer de mama, intensificando as palestras e o monitoramento das pacientes inseridas no exame. E, também com o programa “Nascer Feliz” amparando as gestantes e realizando o atendimento após o parto, para esclarecimentos e orientações sobre amamentação e cuidados com o recém-nascido.
- f) Como política de valorização ao médico cooperado, a Unimed oferece benefícios aos cooperados com o patrocínio parcial do plano de saúde ao cooperado e seu grupo familiar, oferece ainda patrocínio em cursos de especialização e atualização médica, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno da Unimed Porto Velho e detalhamento no relatório completo.
- g) Destacamos que a Unimed Porto Velho não possui títulos ou valores mobiliários.
- h) A Unimed Porto Velho não faz emissões de debêntures.
- i) Os principais investimentos realizados em nossas unidades filiais foram voltados para ampliação e reforma do Hospital próprio e do Ambulatório CIAS – Centro Integrado de Assistência à Saúde.

UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018
ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
E PARECER DO CONSELHO FISCAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em Reais)

<u>ATIVO</u>		<u>2018</u>	<u>2017</u>
ATIVO CIRCULANTE		79.541.147	57.812.475
Disponível	5	1.257.063	4.061.003
Realizável		78.284.083	53.751.471
<u>Aplicações Financeiras</u>	6	50.592.588	23.563.155
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		22.406.275	17.691.683
Aplicações Livres		28.186.312	5.871.472
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	7.590.928	8.205.519
Créditos de Operações Assistência à Saúde Não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora	8	8.058.564	11.385.853
Créditos Tributários	9	8.855.095	8.137.443
Bens e Títulos a Receber	10	3.104.512	2.342.099
Despesas Antecipadas	11	82.397	117.402
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.013.315	20.882.534
Realizável a Longo prazo	12	1.222.410	1.222.410
Depósitos Judiciais e Fiscais		1.222.410	1.222.410
Investimentos	13	1.313.248	1.237.819
Outros Investimentos		1.313.248	1.237.819
Imobilizado	14	18.193.109	18.018.585
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares		3.074.729	2.902.385
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares		236.476	303.676
Bens Móveis - Hospitalares		3.677.350	3.974.767
Bens Móveis - Não Hospitalares		855.840	555.443
Imobilizações em Curso		10.347.993	10.281.593
Outras Imobilizações		721	721
Intangível	15	284.549	403.721
TOTAL DO ATIVO		100.554.462	78.695.009

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

<u>PASSIVO</u>		<u>2018</u>	<u>2017</u>
PASSIVO CIRCULANTE		53.965.976	42.066.903
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	26.850.962	25.042.988
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG		4.778.365	4.931.734
Provisão para Remissão		-	8.470
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		2.901.620	3.003.800
Provisão de Eventos a Liquidar p/Out Prest Serv Assist		4.429.863	3.710.088
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA		14.741.114	13.388.896
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	17	146.479	139.853
Receita Antecipada de Contraprestações		146.479	139.853
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora	18	18.309.157	9.336.307
Débitos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora		18.309.157	9.336.307
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	2.446.467	2.395.519
Débitos Diversos/ Fornecedores	20	6.092.911	4.988.410
Conta- Corrente de Cooperados		120.000	163.826
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.887.592	10.218.856
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		1.222.410	1.222.410
Provisões para Ações Judiciais	21	9.665.183	8.996.446
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22	35.700.894	26.409.251
Capital Social		7.289.000	7.355.000
Reservas		22.637.878	8.578.875
Resultado - Cooperativas		5.774.016	10.475.376
TOTAL DO PASSIVO		100.554.462	78.695.009

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

	2018	2017
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	215.915.423	156.990.754
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	216.576.464	157.547.319
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	216.568.294	157.516.415
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	8.470	30.904
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(661.341)	(556.565)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	195.752.822	128.773.251
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	194.400.604	127.974.036
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	1.352.218	799.215
RESULTADO DAS OPER. C/PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	20.162.601	28.217.503
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	32.864.379	29.820.297
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	32.864.379	29.820.297
Outras Receitas Operacionais	32.864.379	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	301.655	1.475.437
Provisão para Perdas Sobre Créditos	301.655	1.475.437
Outras Desp. Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. c/Planos de Saúde da Operadora	8.989.894	7.344.164
RESULTADO BRUTO	43.735.431	49.218.199
Despesas de Comercialização	269.586	224.044
Despesas Administrativas	38.641.234	37.554.189
Resultado Financeiro Líquido	2.048.396	1.049.146
Receitas Financeiras	2.708.826	2.338.388
Despesas Financeiras	660.430	1.289.242
Resultado Patrimonial	125.908	91
Receitas Patrimoniais	125.908	91
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	6.998.916	12.489.203
Imposto de Renda	145.085	115.141
Contribuição Social	60.871	50.091
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.792.960	12.323.972

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

<u>Descrição</u>	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Fundo Reversível	Sobras ou (Perdas)	Total do Patrimônio
Saldo em 31 de dezembro de 2016	7.310.000	5.819.803	510.080	-	150.823	13.790.706
· Movimentação no Exercício:						
. Integralização de Capital	205.000					205.000
. Baixa de Cooperados	(160.000)					(160.000)
. Destinações A.G.O. Incorporações das Sobras		150.823			(150.823)	-
. Recursos dos Cooperados destinados ao F.A.T.E.S.			341.276			341.276
. Utilização do FATES			(474.139)			(474.139)
· Resultado do Exercício:						
. Sobras Líquidas do Exercício					12.323.972	12.323.972
· Reservas Estatutárias:						
. Fundo de Reserva		1.232.397			(1.232.397)	-
. F.A.T.E.S.			616.199		(616.199)	-
. Fundo Reversível ao Cooperado				382.436		382.436
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7.355.000	7.203.023	993.415	382.436	10.475.376	26.409.251
· Movimentação no Exercício:						
. Integralização de Capital	84.000					84.000
. Baixa de Cooperados	(150.000)					(150.000)
. Destinações A.G.O. Incorporações das Sobras		10.475.376			(10.475.376)	-
. Utilização do FATES			(149.335)			(149.335)
· Resultado do Exercício:						
. Sobras Líquidas do Exercício					6.792.960	6.792.960
· Reservas Estatutárias:						
. Fundo de Reserva		679.296			(679.296)	-
. F.A.T.E.S.			339.648		(339.648)	-
. Fundo Reversível ao Cooperado				2.714.018		2.714.018
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.289.000	18.357.695	1.183.729	3.096.455	5.774.016	35.700.894

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

	2018	2017
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Recebimento de Planos de Saúde	171.073.965	147.139.831
Resgate de Aplicações Financeiras	90.690.997	36.438.248
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.029.883	1.899.498
Outros Recebimentos Operacionais	114.260.628	93.399.273
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(219.147.030)	(183.405.428)
Pagamento de Comissões	(269.586)	(224.044)
Pagamento de Pessoal	(13.375.129)	(14.010.275)
Pagamento de Produção Especial	(4.243.969)	(3.806.319)
Pagamento de Serviços Terceiros	(4.269.873)	(3.769.776)
Pagamento de Tributos	(19.803.617)	(24.953.421)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.941.494)	(2.471.429)
Pagamento de Aluguel	(198.012)	(194.566)
Pagamento de Promoção/Publicidade	(233.615)	(398.581)
Aplicações Financeiras	(115.690.547)	(41.118.241)
Outros Pagamentos Operacionais	(388.069)	(296.928)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.505.468)	4.227.843
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
Recebimento de Dividendos	110.908	-
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(915.116)	(976.416)
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(502.835)	(267.117)
Pagamento Relativo ao Ativo Intangível	-	-
Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(75.429)	(600)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.382.472)	(1.244.133)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Integralização de Capital em Dinheiro	84.000	185.000
Pagamento de Juros e Encargos s/ Empréstimos/ Financiamentos	-	-
Pagamento de Amortização de Empréstimos/ Financiamentos	-	-
	84.000	185.000
<u>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</u>	(2.803.940)	3.168.710
CAIXA - Saldo Inicial	4.061.003	892.293
CAIXA - Saldo Final	1.257.063	4.061.003
Ativos Livres no Início do Período	9.932.475	1.653.195
Ativos Livres no Final do Período	29.443.375	9.932.475
Aumento/ (Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	19.510.900	8.279.280

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

	2 0 1 8	2 0 1 7
(A) Geração da riqueza		
<i>a) Ingressos e receitas</i>	249.734.328	188.812.149
a1) Contraprestações emitidas líquidas	216.568.294	157.516.415
a2) Outros ingressos e receitas operacionais	32.864.379	29.820.297
a3) Provisão p/créditos liquidação duvidosa - Reversão/Constituição	301.655	1.475.437
<i>b) Variação das provisões técnicas</i>	8.470	30.904
b1) Provisão de remissão	8.470	30.904
<i>c) Receita líquida operacional</i>	249.742.798	188.843.053
<i>d) Eventos, dispêndios e despesas operacionais</i>	(163.548.261)	(100.026.321)
d1) Eventos indenizáveis líquidos	(153.206.149)	(91.882.941)
d2) Variação da provisão p/ eventos ocorridos e não avisados	(1.352.218)	(799.215)
d3) Outros dispêndios / Despesas operacionais	(8.989.894)	(7.344.164)
<i>e) Insumos adquiridos de terceiros</i>	(10.699.279)	(12.770.248)
e1) Despesas de comercialização	(269.586)	(224.044)
e2) Despesas com serviços de terceiros	(4.300.937)	(3.782.065)
e3) Materiais, energia e outras despesas administrativas	(5.468.326)	(7.474.897)
e4) Despesas Financeiras	(660.430)	(1.289.242)
<i>f) Valor adicionado bruto</i>	75.495.258	76.046.484
<i>g) Depreciação, Amortização</i>	(1.391.379)	(1.391.374)
<i>h) Valor adicionado líquido produzido pela entidade</i>	74.103.880	74.655.110
<i>i) Valor adicionado recebido / cedido em transferência</i>	2.708.826	2.338.388
i1) Receitas financeiras	2.708.826	2.338.388
(I) Valor adicionado total a distribuir (h + i)	76.812.706	76.993.498
(B) Distribuição da riqueza		
<i>a) Remuneração do trabalho</i>	64.544.517	59.475.389
a1) Cooperados	42.848.328	38.365.746
a1.1) Produção (consultas e honorários)	42.848.328	38.365.746
a2) Dirigentes, Conselheiros e Empregados	21.696.189	21.109.642
a2.1) Salários, 13º, Férias, etc.	18.260.998	17.765.592
a2.2) Benefícios	2.108.581	1.969.060
a2.3) F.G.T.S	1.326.610	1.374.991
<i>b) Remuneração do governo - Impostos/Taxas/Contribuições</i>	5.277.216	4.999.573
b1) Federais	5.171.446	4.899.577
b2) Estaduais	7.442	4.068
b3) Municipais	98.328	95.927
<i>c) Contribuições para a sociedade</i>	-	-
<i>d) Remuneração de capitais de terceiros</i>	198.012	194.566
d1) Aluguéis	198.012	194.566
<i>e) Remuneração de capitais próprios</i>	6.792.960	12.323.971
e1) Constituição de reservas e fundos	1.018.944	1.848.596
e2) Sobras / Perdas líquidas a disposição da AGO	5.774.016	10.475.376
(II) Total distribuído (a+b+c+d+e)	76.812.706	76.993.498

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

UNIMED PORTO VELHO
SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.657.234/0001-20

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2018 e 2017.**

(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED PORTO VELHO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 323 médicos associados, 01 Hospital Próprio, 02 Centro Integrado de Atenção à Saúde, serviço de Medicina Preventiva, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, 108 serviços credenciado (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Candeias do Jamari, Guajará Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho, onde está localizada sua sede administrativa.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018 foi aprovada a alteração do nome social da Cooperativa Unimed de Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico, ficando então aprovada a seguinte nova redação do Art. 1º. *Na forma da Lei e pelos princípios e normas de autogestão adotados pelo Sistema Cooperativista Brasileiro, constitui-se sob a denominação “UNIMED PORTO VELHO – SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.”, com o nome de fantasia “UNIMED PORTO VELHO”, atuando como Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, devidamente constituída de acordo com a legislação cooperativista, sem fins lucrativos, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais em vigor, e neste Estatuto simplesmente designada “Unimed”, sendo uma sociedade cooperativista, de propriedade conjunta, democraticamente gerida pelos seus cooperados, congregando médicos que se unem voluntariamente para satisfazer às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns.*

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Porto Velho atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33.737-4.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 390/2015 e RN 430/2017, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R2) – Resolução nº 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 30/01/2019 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1- Regime de Escrituração

A Unimed Porto Velho adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2- Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3- Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa

4.4- Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290, atualizado pelas RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I - Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II - Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

III - Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5- Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e pelo método de equivalência patrimonial deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.6- Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.7- Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R1) – Resolução 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.8- Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01(R1) e CFC NBC TG 01 – Resolução 1292/10. A administração da UNIMED RONDÔNIA entende não ser necessária a constituição de provisão para perda do valor recuperável do ativo (Impairment) nos termos da Resolução CFC 1.292/10 para o exercício de 2018.

4.9- Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012 e suas alterações.

a) Provisões Técnicas:

I - Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

II - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009 e alterações, expedida pela ANS.

4.10- Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.11- Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.12- Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.13- Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.14- Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.15- Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.16- Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde. As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012 e alterações, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5- DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.257.063 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e sessenta e três reais).

6- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2018	%	2017
Total Aplicação Garantidoras Provisões Técnicas Bloqueadas	22.406.275	44,29%	17.691.683
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FI (*)	22.406.275	44,29%	17.691.683
Aplicações Livres	28.186.312	55,71%	5.871.472
BANCO DO BRASIL – FUNDO DE INVESTIMENTOS	2.630.655	5,20%	1.799.785
BANCO ITAÚ – CDB PLUS	151.310	0,30%	142.709
SICOOB PORTO VELHO – UNINVEST 30 CDI	25.404.348	50,21%	3.928.978
Total de Aplicações Financeiras	50.592.588	100,00%	23.563.155

(*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

7- CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Créditos de Operações com Assistência a Saúde	7.590.928	8.205.518
(+) Contraprestações pecuniárias a receber (a)	10.713.322	11.105.303
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	-3.122.394	-2.899.785

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

Descrição	Planos Individuais a Preço Pré-estabelecido		Planos Coletivos a Preço Pré-estabelecido	
	2018	2017	2018	2017
A vencer:				
Até 30 dias	-	-	2.751.446	3.140.419
	-	-	2.751.446	3.140.419
Vencidas:				
Até 30 dias	1.579.416	1.652.097	2.058.914	2.191.218
De 31 a 60 dias	613.135	645.249	561.629	244.537
De 61 a 90 dias	155.534	189.951	26.388	331.999

Vencidos a mais de 90 dias	873.281	1.057.135	2.093.579	1.652.698
	3.221.365	3.544.432	4.740.510	4.420.452
Total	3.221.365	3.544.432	7.491.956	7.560.871

8- CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora	2018	2017
Contas a Receber	167.005	150.187
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-150.728	-71.682
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	7.839.664	10.842.723
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-4.908	-4.908
Outros Créditos operac. prest. Serv. (Glosa/Contestação a receber)	207.531	469.533
Total de Contraprestação pecuniária	8.058.564	11.385.853

Contas a receber: o saldo de contas a receber refere-se aos atendimentos particulares efetuados na rede própria – Hospital Unimed.

Intercâmbio a Receber: refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (reembolso), referente à prestação de serviços à saúde.

A composição das contas “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

Descrição	Contraprestação pecuniária	
	2018	2017
A vencer	6.227.984	7.197.966
Vencidos até 30 dias	2.408.572	986.428
Vencidos de 31 a 60 dias	212.519	1.968.383
Vencidos de 61 a 90 dias	123.211	1.154.572
Vencidos a mais de 90 dias	159.304	4.907
Total	9.131.591	11.312.256

9- CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

DESCRIÇÃO	2018	2017
IRRF Ret. Fonte S/Faturas (Lei 8.981/95).	2.810.088	2.765.098
CSLL Ret. Fonte S/Faturas (Lei 8.981/95).	1.049.002	1.037.681
Créditos de PIS/ COFINS (Lei 10.833/03)	4.996.005	4.334.664
Total de Créditos Tributários	8.855.095	8.137.443

10- BENS E TÍTULOS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2018	2017
Estoque de Material Médico/ Penso e Medicamento	1.600.911	1.112.856
Almoxarifado	445.887	396.753
Adiantamentos	374.459	142.264
Outros Títulos e Créditos a Receber	683.256	690.226
Total de Bens e Títulos a Receber	3.104.512	2.342.099

11- DESPESAS ANTECIPADAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Seguros de Bens e Imóveis	29.778	27.198
Alugueis	52.619	90.204
Total de Despesas Antecipadas	82.397	117.402

12- ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2018	2017
Depósitos/Bloqueios TRF - ANS (a)	1.222.410	1.222.410
Total de Depósitos Judiciais	1.222.410	1.222.410

- (a) Bloqueios pelo tribunal regional federa 1ª região referente a processos da ANS que estão em andamentos e acompanhamento pela Assessoria Jurídica da Unimed Porto Velho, os quais se referem à parte de provisões do Passivo Não Circulante (Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - Ação Judicial).

13- INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

EMPRESAS	2018	2017
CONFEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DO N/NE	254.002	254.002
CENTRAL NACIONAL UNIMED	338.063	338.063
SICOOB UNIRONDONIA	716.139	642.571
UNIMED SEGURADORA S/A	5.043	2.583
T O T A L	1.313.247	1.237.219

14- IMOBILIZADO

a) Quadro resumo:

Contas Contábeis	Taxa de depreciação média	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
Edifícios	4%	2.477.605	2.038.784	438.821
Imóveis em Construção	-	10.347.993	-	10.347.993
Terrenos	-	2.872.384	-	2.872.384
Equipamentos de Informática	20%	2.082.692	1.301.514	781.178
Máquinas e Equipamentos	10%	6.197.561	3.512.439	2.685.122
Móveis e Utensílios	10%	2.757.692	1.885.463	872.230
Veículos	20%	557.363	362.703	194.661
Outras Imobilizações	-	721	-	721
Total do Imobilizado		27.294.012	9.100.903	18.193.109

Em 2018, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada esta de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3) – Resolução 1.177/09.

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2018			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Edifícios	690.821	-	-	252.000	438.821
Imóveis em Construção	10.281.594	66.400	-	-	10.347.994
Terrenos	2.515.239	357.144	-	-	2.872.383
Equipamentos de Informática	489.060	509.720	-	217.602	781.178
Máquinas e Equipamentos	2.888.032	304.370	-	507.280	2.685.122
Móveis e Utensílios	976.023	112.879	-	216.672	872.230
Veículos	177.095	71.437	2.691	51.182	194.660
Outras Imobilizações	721	-	-	-	721
Total do Imobilizado	18.018.585	1.421.951	2.691	1.244.736	18.193.109

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R3) Resolução nº 1.292/10, a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia da determinação da vida útil dos bens e do Justo Valor.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15- INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa anual de Amortização	2018			2017		
		Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual
Softwares (a)	20%	880.764	596.215	284.549	855.984	452.264	403.720
Total		880.764	596.215	284.549	855.984	452.264	403.720

(a) - Referem-se a software de gestão hospitalar e administrativo.

(b) Recuperabilidade dos ativos

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R2) – Resolução 1292/10 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis e do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso ou valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

16- PROVISÕES TÉCNICAS

EVENTOS LIQUIDAR	2018	2017
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (i)	4.778.365	4.931.734
Provisão de Remissão (ii)	-	8.470
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (iii)	2.901.620	3.003.800
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (iv)	4.429.863	3.710.088
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v)	14.741.114	13.388.896
Total de Provisões Técnicas	26.850.962	25.042.988

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 0,00, sendo a mesma classificada no Passivo Não Circulante.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 e RN 393/2015 que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos ao disponível e as aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2018	2017
Prestadores - Médicos	474.456	529.528
Prestadores – Hospitais	500.438	223.828
Prestadores – Clínicas	692.161	691.407
Prestadores – Laboratórios	412.393	419.467
Prestadores – Intercâmbio	2.350.415	1.845.858
Total	4.429.863	3.710.088

v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 16 da RN 209 da ANS e RN 393/2015, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% (8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% (10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A Entidade em 31 de dezembro de 2018 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 14.741.114 (quatorze milhões setecentos e quarenta e um mil cento e quatorze reais), ou seja, 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 159/07, RN 209/2009, RN 227/2010, RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015, RN 393/2015:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, 2018 pelo capital base de R\$ 8.503.232,69 (R\$ 8.145.639,13 em 2017), reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

O Capital da Cooperativa em 31/12/2018 representa o montante de R\$ 7.289.000 (sete milhões duzentos e oitenta e nove mil reais) enquanto que o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 209/2009 representa menos de 500 mil reais.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2.012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2.012 - 35%;
- Entre janeiro de 2.013 á novembro de 2.013, 35% adicionado à proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2.014 - 41%;
- Entre janeiro de 2.015 á novembro de 2.022, 41% adicionados à proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2.022 - 100% da Margem de Solvência.

A entidade em 31 de dezembro de 2018 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 35.700.894 (trinta e cinco milhões setecentos mil oitocentos e noventa e quatro reais) que representa 16,48% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses.

17- DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2018	2017
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a)	146.479	95.648
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	146.479	95.648

a) Valores recebidos antecipados das mensalidades dos beneficiários pessoas físicas.

18- DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2018	2017
Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (a)	18.309.157	9.336.307
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	18.309.157	9.336.307

a) Hospitais, Clínicas, Laboratórios e outros por prestação de serviço de Assistência à Saúde.

19- TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

Referente	2018	2017
INSS	970.286	981.999
FGTS	210.149	219.104
IRRF	652.722	571.968
ISSQN	273.253	290.790
CSLL/Pis/Cofins	309.306	299.679
Outros	30.751	31.979
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	2.446.467	2.395.519

20- DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Obrigações com pessoal	1.116.430	1.158.555
Fornecedores de Bens, Serviços e Materiais.	3.041.319	2.037.029
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	1.893.404	1.764.954

Demais débitos	41.758	27.872
Total de Débitos Diversos	6.092.911	4.988.410

21- PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2018	2017
Provisões de Tributos (a)	6.443.446	5.772.105
Provisão para contingências cíveis (b)	3.231.737	3.224.341
Total de provisões para Longo prazo	9.675.183	8.996.446

(a) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98 estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independentemente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas prestadoras de serviços a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório SRF de nº. 88/99.

Após a publicação da MP-2.158/2001, que estabeleceu uma base de cálculo diferenciada às Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, a base tributável passou a ser a diferença entre o faturamento, deduzido dos eventos indenizáveis.

Foi realizada provisão de PIS e COFINS, relativo ao valor original, mais multa de 20% e juros SELIC para os últimos cinco anos de 2014 a 2018, a qual está registrada no Passivo Não Circulante em R\$ 4.996.005 em 31 de dezembro de 2018.

(b) Contingências Cíveis

As ações cíveis que envolvem a cooperativa estão resumidas no quadro abaixo:

Vara	Tipo da Ação	Valor Estimado
Cível	Contingencia Cíveis Diversas – Passivo Não Circulante.	524.168
Cível	Multas, Infrações Aplicadas pela ANSS – Passivo Não Circulante.	2.671.559
Cível	Taxa de Saúde Suplementar - Passivo Não Circulante	36.009

Para estas ações a cooperativa efetuou a totalidade das provisões para contingências.

Foi realizada provisão de contingências cíveis, para fazer frente a estas contingências, a qual está registrada no Passivo Exigível a Longo Prazo em R\$ 3.231.737 em 31 de dezembro de 2018.

Desembolsos futuros das contingências:

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências cíveis.

22- CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

22.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 318 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 20.000,00 para os que ingressaram na cooperativa até 31/03/2012; R\$ 30.000,00 para os que ingressaram na cooperativa entre 01/04/2012 a 31/12/2015; e R\$ 50.000,00 para cooperados que ingressaram a partir de 01/01/2016 a 24/10/2018; e R\$ 60.000,00 para cooperados que ingressaram a partir de 25/10/2018 conforme disposições estatutárias.

22.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

c) FUNDO REVERSIVEL AO COOPERADO

O Fundo Reversível, destinado para Equalização da Margem de Solvência, formado por contribuições dos cooperados. De acordo com o estatuto social da cooperativa no inciso I do Art. 18.: “I - Contribuição individualizada calculada à alíquota variável entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), a ser fixada periodicamente pela Diretoria Executiva, da produção que o cooperado fizer jus, produção esta já deduzida de eventuais “pro-rata” incidentes.”

23- PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) – Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2018	2017
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	6.998.916	12.489.203
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	-	-
(+) Adições temporárias	-	-
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)	-6.322.575	-11.932.638
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	676.341	556.565
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	-	-
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	676.341	556.565
IRPJ – 15% + Adicional 20%	145.085	115.141
CSLL – 9%	60.871	50.091
Total de IRPJ e CSLL devido	205.956	165.232
(+) IRPJ – Contingência	-	-
(+) CSLL - Contingência	-	-
Total de IRPJ e CSLL com efeito no resultado do exercício	205.956	165.232

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2018.

A Cooperativa adota o critério de não contabilizar Ativo Fiscal Diferido, relativos a diferenças temporárias e prejuízo fiscal, pela legislação específica aplicável na apuração destes impostos em relação às entidades cooperativas e por não ser praticável a determinação do prazo de realização com segurança.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares**b-1) ATOS COOPERATIVOS**

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

24- DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Despesas com pessoal próprio (i)	25.976.321	25.306.822
Despesas com serviços de terceiros (ii)	4.266.817	3.782.065
Despesas com localização e funcionamento (iii)	7.131.805	7.468.568
Despesas com publicidade e propaganda	233.615	398.581
Despesas com tributos	789.885	598.152
Despesas administrativas diversas	242.791	-
Total	38.641.234	37.554.188

(i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

(ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;

(iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

25- RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas Financeiras	2.708.826	2.338.388
Receitas com aplicações financeiras	1.822.802	1.701.039
Receitas por recebimento em atrasos	39.478	47.205
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	-	-
Receitas Financeiras Diversas	846.546	590.144
Despesas Financeiras	660.430	1.289.242
Descontos concedidos	164.598	677.084
Despesa com empréstimos e financiamentos	-	-
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	7.839	94.311
Despesas por pagamento em atraso	14.507	9.957
Despesas financeiras diversas	473.485	507.890
Resultado Financeiro Líquido	2.048.396	1.049.146

26- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço. Em 31 de dezembro de 2018, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

27- COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo - sede	Incendio/ Raio/ Explosão	R\$ 5.000.000
Complexo hospitalar	Incendio/ Raio/ Explosão	R\$ 11.590.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo	Compreensiva

28- EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2018 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/ Familiares pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria				3.715.805			3.715.805
Rede Contratada	6.197.411	2.238.250	5.496.834	11.163.343	11.560.448		36.656.286
Reembolso	2.771.515	822.113	1.084.876	4.644.445	3.535.466		12.858.415
Intercambio							-
TOTAL	8.968.926	3.060.362	6.581.710	19.523.594	15.095.914	-	53.230.506
Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Coletivos Empresariais pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria				10.753.926			10.753.926
Rede Contratada	10.056.070	3.574.727	8.522.041	17.333.904	24.652.337		64.139.081
Reembolso	4.157.273	1.233.169	1.627.313	6.966.668	5.303.199		19.287.622
Intercambio							-
TOTAL	14.213.343	4.807.897	10.149.355	35.054.498	29.955.536	-	94.180.628

29- BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social fazem parte das demonstrações financeiras e foram auditadas isoladamente.

30- ADOÇÃO DA RN 430

A Unimed Porto Velho, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Porto Velho como Prestadora

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Porto Velho, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed Porto Velho como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Porto Velho em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

O saldo contábeis referentes a 31.12.2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

Detalhamento

Adoção da RN 430/2017 – Prestadora

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente.

Adoção da RN 430/2017 – Origem

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos nºs 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2018, para atender o disposto a RN nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) de acordo com a definição da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida foram aplicados aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual.

Quadro Movimentação da RN 430/2017

Os registros contábeis do compartilhamento de risco onde a prestação do atendimento assistencial entre operadoras ocorreu na modalidade de Pós Pagamento de acordo com a definição no item 6.2.2 ao anexo da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram dentro do referido exercício contábil. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2018 para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos da escrituração contábil dos lançamentos:

Nome Unimed	Total Despesa origem	Total Despesa prestadora	Total habitual origem	Total habitual prestadora
UNIMED PORTO VELHO	47.077.824	102.920.128	41.406.698	88.396.167

31- PLANO DE ADEQUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (PLAEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 33910.000613/2017-90

Ofício nº: 31/2018/COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE/ANS, A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, usando a atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 9.961 de 2000, como órgão de controle das atividades que garantem a assistência suplementar à saúde, comunica decisão do Sr. Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras que, de acordo com competência estabelecida pelo art. 8º da Resolução Normativa - RN nº 307, de 2012, aprovou o Plano de Adequação Econômico-Financeira (PLAEF) enviado por meio de correspondência datada de 26/09/2017, com período de vigência proposto entre 08/2017 e 02/2019.

32- EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis 30/01/2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

33- APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 30 de janeiro de 2019.

Robson Jorge Bezerra
RG Nº. 406.076 SSP/PB
Presidente

Gelson João Picolotto
CRC/RO Nº. 002.107/O-0
Contador



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Unimed Porto Velho – Sociedade Cooperativa Médica Ltda.** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2018** e as respectivas demonstrações individuais do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Porto Velho – Sociedade Cooperativa Médica Ltda.** em **31 de dezembro de 2018**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais”. Somos independentes em relação à Singular de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor

A Administração da Singular é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais Assuntos de Auditoria:

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais. Por que é um **PPA: NOTA EXPLICATIVA nº 31 PLANO DE ADEQUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (PLAEF)** – Conforme processo administrativo nº 33910.000613/2017-90 Ofício nº: 31/2018/COPAEF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE/ANS, a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, usando a atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 9.961 de 2000, como órgão de controle das atividades que garantem a assistência suplementar à saúde, comunicou a decisão do Sr. Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras que, de acordo com competência estabelecida pelo art. 8º da Resolução Normativa - RN nº 307, de 2012, aprovou o Plano de Adequação Econômico-Financeira (PLAEF) enviado por meio de correspondência datada de 26/09/2017, com período de vigência proposto entre 08/2017 e 02/2019. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Durante o planejamento de auditoria, obtenção de evidências e respostas aos riscos de auditoria, incluindo ainda, a observância quanto os efeitos de Leis e Regulamentos (NBC TA 250) sobre as demonstrações contábeis, concluímos que o referido PLAEF está sendo cumprido pela operadora até a emissão deste relatório dos auditores independentes. **Continuidade Operacional:** Tendo em vista que a operadora está conseguindo demonstrar a sua capacidade de recuperação econômico e financeira, no que tange os índices mínimos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) até a presente data, e não termos identificado intenções pela administração da cooperativa em liquidar os seus negócios, concluímos quanto a inexistência do risco de continuidade operacional em relação às suas atividades e que serviram de base para a preparação das demonstrações contábeis de 2018.

Parágrafo de Ênfase

Sem ressaltarmos nossa opinião sobre as demonstrações contábeis de 2018, chamamos a atenção sobre a **NOTA EXPLICATIVA 1**, na qual “Em Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018 foi aprovada a alteração do nome social da Cooperativa Unimed de Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico, ficando então aprovada a seguinte nova redação do Art. 1º. Na forma da Lei e pelos princípios e normas de autogestão adotados pelo Sistema Cooperativista Brasileiro, constitui-se sob a denominação “UNIMED PORTO VELHO – SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.”, com o nome de fantasia “UNIMED PORTO VELHO”, atuando como Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, devidamente constituída de acordo com a legislação cooperativista, sem fins lucrativos, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais em vigor, e neste Estatuto simplesmente designada “Unimed”, sendo uma sociedade cooperativista, de propriedade conjunta,

democraticamente gerida pelos seus cooperados, congregando médicos que se unem voluntariamente para satisfazer às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns”

Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós e no relatório emitido em 19 de Março de 2018 não contém ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Singular continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Singular ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Singular são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Singular. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Singular. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Singular a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

De São Paulo (SP) para Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2019



Aud7 Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP024490/O-2 “S” “RO”

Alex Ribeiro Telo
Contador
CRC1SP 173.375/O-3 “S” “RO”
CVM 11363

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, da **UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA**, CNPJ: 05.657.234/0001-20, pelos seus membros representantes abaixo identificados, em reunião realizada nesta data, analisou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2018 acompanhado das respectivas notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes. Ao longo do exercício, acompanhamos os relatórios financeiros e respectivos indicadores de desempenho da Cooperativa em reuniões com representantes da Administração, solicitando, sempre que necessário esclarecimento sobre as questões contábeis e patrimoniais relevantes da Cooperativa e riscos relevantes envolvendo a operação. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Administração da Cooperativa e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as referidas demonstrações financeiras, emitido sem ressalvas, bem como nos trabalhos desenvolvidos durante o período, os Conselheiros Fiscais concluíram por unanimidade que as referidas demonstrações financeiras, estão em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e que recomendamos a aprovação das contas do exercício de 2018, pela Assembleia Geral Ordinária.

Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2019.

Maurício Carvalho Cavalcante Oliveira
Coordenador

Lourdes Maria Pinheiro Borzacov
Secretária

Victor Sadeck Filho
Membro